



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/97 a 14/03/98, a serem gozados de 07 a 21 de dezembro de 1998, tendo que reassumir suas funções no dia 22 de dezembro de 1998.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze) dias restantes do período de 15/03/97 a 14/03/98 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, Parágrafo 4º, da Lei nº 1196 de 10/09/86 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE DEZEMBRO DE 1998


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 04 de dezembro de 1998 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.